

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (GCM/CI)
EDITAL Nº 17 – GCM/CI, DE 2 DE ABRIL DE 2025

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna públicos o **resultado final na avaliação médica**, para todos os candidatos, o **resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência** e a **convocação para a avaliação psicológica**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Guarda Civil Municipal.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO MÉDICA

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na avaliação médica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003998, Adelson Amancio / 10001268, Adriel Freire da Hora / 10000194, Alan Smarzaro Nunes / 10000584, Alessandra Camargo da Cruz Soares / 10002169, Alessandra Cardoso Mendes / 10003896, Alexsandro dos Santos Silva / 10000973, Alfredo Grifo Rezende de Oliveira / 10002259, Angelica da Conceicao Chaves Lopes / 10000609, Arthur Bernardo Buteri Duarte / 10000074, Barbara Veiga Gomes Rossi / 10001500, Caroline da Silva Macedo / 10000108, Clarissa Duarte Bicalho / 10003378, Cynthia Siqueira de Rezende Souza / 10003738, Daniel Moraes Candido / 10002484, David Afonso Pereira Pecanha / 10000073, Diego Pereira Carlos / 10000416, Douglas Marcos Rodrigues da Rocha / 10003341, Elviro de Souza Novaes Junior / 10002885, Evaldo da Silva Gomes / 10003748, Everton da Silva Marvila / 10000897, Felipe Martins Ramos / 10001583, Felipe Ribeiro de Oliveira / 10003830, Francisco da Silva Meneghini / 10001728, Frederick Mota de Oliveira / 10003415, George Rodrigues Faria Raposo / 10002457, Geovane Barboza de Jesus / 10002596, Gesio Guindanha da Silva / 10000276, Higo Martins Machado / 10001745, Isabella Alessandra dos Santos / 10002669, Joao Victor Freitas Archanjo / 10001643, Jonas Pereira dos Santos / 10002726, Josias Paulucio Tiburcio / 10001042, Kaio Costa Florindo / 10002840, Kamila da Silvai Borges / 10003618, Karine dos Reis Penha / 10004028, Kevin Costa da Silva / 10003237, Lanara Ferreira de Meirelles / 10002657, Luana Costa Mattos / 10000825, Luis Carlos Lombardi Junior / 10003671, Luiz de Oliveira / 10000041, Luiz Henrique do Amaral Ferreira / 10001905, Lyvia Adverssi Dantas de Souza / 10001052, Marcela de Oliveira Marques / 10001442, Marcela Nogueira Castello / 10000431, Marcos Natan Almeida Dias / 10002663, Marcos Vinicios Areas / 10002506, Mario Altoe Machado / 10000629, Marllon Mendes Miranda / 10001038, Matheus Ramanholi Vargas Pimenta / 10001750, Matheus Vianna Bernardo Pereira / 10002972, Melchisedeck de Andrade Martins / 10000293, Nathalia Costa da Rocha / 10002354, Naun do Lago de Lima / 10000187, Otavio Junio de Paula Dias / 10000495, Rafael Fabris Ruiz / 10001593, Raphael da Silva Freitas / 10001143, Raphael Padilha Pedroti / 10003644, Ricardo Dias Sales / 10000545, Roberto Lima Bodart / 10003769, Rodrigo Batista de Sao Paulo / 10004041, Rodrigo Fagundes Francisco / 10000898, Roner Cardoso Pimenta / 10002092, Sergio Furtado dos Reis / 10002876, Tadeu de Souza Gomes / 10000063, Tiago Teixeira Viviani / 10002543, Udanía Nantes Placidino Vieira / 10001212, Victor Sardinha Godinho / 10003674, Vinicius Roppe Portella / 10001039, Wedison Ramos de Macedo / 10002090, Welithon de Almeida Souza / 10001997, Wemerson de Souza / 10000590, Wesley Sanson Cerqueira / 10003787, Wilian Zuccon de Paula.

1.1.1 Relação final dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência** considerados aptos na avaliação médica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000973, Alfredo Grifo Rezende de Oliveira / 10000498, David Inacio de Souza / 10002201, Samuel Franzagua Cardoso.

1.1.2 Relação final dos **candidatos que se autodeclararam negros** considerados aptos na avaliação médica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003998, Adelson Amancio / 10000584, Alessandra Camargo da Cruz Soares / 10002169, Alessandra Cardoso Mendes / 10003896, Alexsandro dos Santos Silva / 10000820, Caroline Alves Caitano / 10000416, Douglas Marcos Rodrigues da Rocha / 10002885, Evaldo da Silva Gomes / 10000897, Felipe Martins Ramos / 10001728, Frederick Mota de Oliveira / 10002669, Joao Victor Freitas Archanjo / 10003618, Karine dos Reis Penha / 10004028, Kevin Costa da Silva / 10001442, Marcela Nogueira Castello / 10000431, Marcos Natan Almeida Dias / 10002972, Melchisedeck de Andrade Martins / 10002354, Naun do Lago de Lima / 10003644, Ricardo Dias Sales / 10004041, Rodrigo Fagundes Francisco / 10003127, Vanessa Aparecida Moreira Ferraz / 10001997, Wemerson de Souza.

1.1.3 Relação final dos **candidatos *sub judice*** considerados aptos na avaliação médica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002168, Thamires Reis Teixeira / 10001158, Vinny Roger Almeida Cacique.

2 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000498, David Inacio de Souza / 10002201, Samuel Franzagua Cardoso.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 Convocação para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003998, Adelson Amancio / 10001268, Adriel Freire da Hora / 10000194, Alan Smarzarro Nunes / 10000584, Alessandra Camargo da Cruz Soares / 10002169, Alessandra Cardoso Mendes / 10003896, Alexsandro dos Santos Silva / 10000973, Alfredo Grifo Rezende de Oliveira / 10002259, Angelica da Conceicao Chaves Lopes / 10000609, Arthur Bernardo Buteri Duarte / 10000074, Barbara Veiga Gomes Rossi / 10001500, Caroline da Silva Macedo / 10000108, Clarissa Duarte Bicalho / 10003378, Cynthia Siqueira de Rezende Souza / 10003738, Daniel Moraes Candido / 10002484, David Afonso Pereira Pecanha / 10000073, Diego Pereira Carlos / 10000416, Douglas Marcos Rodrigues da Rocha / 10003341, Elviro de Souza Novaes Junior / 10002885, Evaldo da Silva Gomes / 10003748, Everton da Silva Marvila / 10000897, Felipe Martins Ramos / 10001583, Felipe Ribeiro de Oliveira / 10003830, Francisco da Silva Meneghini / 10001728, Frederick Mota de Oliveira / 10003415, George Rodrigues Faria Raposo / 10002457, Geovane Barboza de Jesus / 10002596, Gesio Guindanha da Silva / 10000276, Higo Martins Machado / 10001745, Isabella Alessandra dos Santos / 10002669, Joao Victor Freitas Archanjo / 10001643, Jonas Pereira dos Santos / 10002726, Josias Paulucio Tiburcio / 10001042, Kaio Costa Florindo / 10002840, Kamila da Silvai Borges / 10003618, Karine dos Reis Penha / 10004028, Kevin Costa da Silva / 10003237, Lanara Ferreira de Meirelles / 10002657, Luana Costa Mattos / 10000825, Luis Carlos Lombardi Junior / 10003671, Luiz de Oliveira / 10000041, Luiz Henrique do Amaral Ferreira / 10001905, Lyvia Adverssi Dantas de Souza / 10001052, Marcela de Oliveira Marques / 10001442, Marcela Nogueira Castello / 10000431, Marcos Natan Almeida Dias / 10002663, Marcos Vinicios Areas / 10002506, Mario Altoe Machado / 10000629, Marllon Mendes Miranda / 10001038, Matheus Ramanholi Vargas Pimenta / 10001750, Matheus Vianna Bernardo Pereira / 10002972, Melchisedeck de Andrade Martins / 10000293, Nathalia Costa da Rocha / 10002354, Naun do Lago de Lima / 10000187, Otavio Junio de Paula Dias / 10000495, Rafael Fabris Ruiz / 10001593, Raphael da Silva Freitas / 10001143, Raphael Padilha Pedroti / 10003644, Ricardo Dias Sales /

10000545, Roberto Lima Bodart / 10003769, Rodrigo Batista de Sao Paulo / 10004041, Rodrigo Fagundes Francisco / 10000898, Roner Cardoso Pimenta / 10002092, Sergio Furtado dos Reis / 10002876, Tadeu de Souza Gomes / 10000063, Tiago Teixeira Viviani / 10002543, Udanía Nantes Placidino Vieira / 10001212, Victor Sardinha Godinho / 10003674, Vinicius Roppe Portella / 10001039, Wedison Ramos de Macedo / 10002090, Welithon de Almeida Souza / 10001997, Wemerson de Souza / 10000590, Wesley Sanson Cerqueira / 10003787, Wilian Zuccon de Paula.

3.1.1 Convocação dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência** para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10000498, David Inacio de Souza / 10002201, Samuel Franzagua Cardoso.

3.1.2 Convocação dos **candidatos que se autodeclararam negros** para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003998, Adelson Amancio / 10000584, Alessandra Camargo da Cruz Soares / 10002169, Alessandra Cardoso Mendes / 10003896, Alexsandro dos Santos Silva / 10000820, Caroline Alves Caitano / 10000416, Douglas Marcos Rodrigues da Rocha / 10002885, Evaldo da Silva Gomes / 10000897, Felipe Martins Ramos / 10001728, Frederick Mota de Oliveira / 10002669, Joao Victor Freitas Archanjo / 10003618, Karine dos Reis Penha / 10004028, Kevin Costa da Silva / 10001442, Marcela Nogueira Castello / 10000431, Marcos Natan Almeida Dias / 10002972, Melchisedeck de Andrade Martins / 10002354, Naun do Lago de Lima / 10003644, Ricardo Dias Sales / 10004041, Rodrigo Fagundes Francisco / 10003127, Vanessa Aparecida Moreira Ferraz / 10001997, Wemerson de Souza.

3.1.3 Convocação dos **candidatos sub judice** para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002168, Thamires Reis Teixeira / 10001158, Vinny Roger Almeida Cacique.

4 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

4.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia **13 de abril de 2025**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – GCM/CI, de 4 de janeiro de 2024, suas alterações e neste edital.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24_guarda, a partir do dia **7 de abril de 2025**, para verificar o seu local e os seus horários de realização da avaliação psicológica, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação psicológica no local e nos horários designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo Cebraspe, no local, na data e nos horários estabelecidos na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

4.3 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.

4.4 Será considerado **inapto** e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

4.5 O candidato deverá comparecer à avaliação psicológica com **uma hora** de antecedência, na data, no local e nos horários divulgados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

4.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

4.7 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados na consulta individual, munido do documento de identidade **original** e de **caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente**.

4.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. **O comparecimento nos dois turnos de aplicação da fase é obrigatório**. O não comparecimento na fase ou em algum dos turnos de aplicação implicará a eliminação automática do candidato.

4.9 Em hipótese alguma, a avaliação psicológica será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

4.10 No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

4.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

4.11.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche, devidamente reservado em material transparente.

4.12 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da avaliação psicológica, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

4.12.1 No ambiente de aplicação da avaliação psicológica, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a avaliação, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 4.12 deste edital.

4.12.1.1 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 4.12 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

4.12.1.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da avaliação psicológica. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação da avaliação psicológica.

4.12.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da avaliação psicológica, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

4.12.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação psicológica, nem por danos neles causados.

4.13 No dia de realização da avaliação psicológica, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

5 DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

5.1 Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico dos candidatos, a fim de verificar sua adequação aos cargos, foram definidos segundo os parâmetros estabelecidos na Resolução CFP nº 10, de 21 de julho de 2005, na Resolução CFP nº 002, de 21 de janeiro de 2016, na Resolução CFP nº 31, de 15 de dezembro de 2022, e por meio das características definidas no Estudo Científico das atribuições e responsabilidades do cargo de Guarda Civil Municipal do Município de Cachoeiro de Itapemirim (GCM/CI), observando os seguintes requisitos:

REQUISITO PSICOLÓGICO DESEJÁVEL	DESCRIÇÃO OPERACIONAL	DIMENSÃO
Atenção Alternada	Capacidade de mudar o foco da atenção, alternando voluntariamente de um estímulo a outro durante a execução da tarefa.	Médio
Atenção concentrada/sustentada	Mantém a atenção focada na tarefa que está realizando, não permitindo que algo externo interfira ou desvie sua atenção.	Médio
Atenção difusa/dividida	Mantém a concentração em uma determinada tarefa ao mesmo tempo em que está atento ao que está acontecendo em sua volta; consegue responder a dois ou mais estímulos/tarefas simultaneamente.	Médio
Autoconfiança	Demonstra segurança em si mesmo na realização de um objetivo ou tarefa; tem confiança em si próprio no desempenho das suas atribuições, responsabilidades e deveres.	Médio
Celeridade	Age com rapidez e presteza, sem prejudicar a qualidade do resultado alcançado.	Médio
Coerência	Age em conformidade a uma lógica, mantendo congruência em suas opiniões, pensamentos e ações.	Médio
Comprometimento	Envolve-se e empenha-se ao máximo tanto com a tarefa quanto com a Instituição, usando todo o potencial e recursos disponíveis para realizar o trabalho de maneira satisfatória.	Médio Superior
Comunicabilidade	Expressa ideias com clareza e boa dicção, de forma objetiva e sem ser prolixo, organizando-as e articulando-as adequadamente e mantendo um discurso com início, meio e fim.	Médio
Controle emocional	Age de forma equilibrada em situações adversas, sendo capaz de dominar o medo, o estresse e de suportar pressões.	Médio Superior

REQUISITO PSICOLÓGICO DESEJÁVEL	DESCRIÇÃO OPERACIONAL	DIMENSÃO
Empatia	Coloca-se no lugar do outro, procurando compreender seus sentimentos, percepções e crenças.	Médio
Inteligência	Demonstra capacidade intelectual, destreza e habilidade relacionada ao raciocínio e ao aprendizado.	Médio
Objetividade	É direto e conciso, sem ser prolixo; é preciso e focado ao realizar uma tarefa ou alcançar um propósito.	Médio
Organização	Realiza tarefas, de forma ordenada e coordenada, estabelecendo meios e ações de acordo com uma sequência lógica e produtiva; controla e ordena o ambiente.	Médio
Planejamento	Define etapas, métodos e meios necessários para realização de um trabalho, com base em seus objetivos; estabelece ordem de prioridade e de hierarquia às ações, antevendo situações de risco.	Médio
Prudência	Age com atenção, moderação e precaução, de modo a minimizar riscos e efeitos indesejáveis.	Médio Superior
Raciocínio verbal	Resolve problemas de conteúdos verbais, estabelecendo entre eles princípios de classificação, ordenação, relação e significados.	Médio
Relacionamento interpessoal	Relaciona-se com o outro de forma adequada; é sociável; age com tato e cautela no relacionamento com as pessoas.	Médio
Responsabilidade	Age segundo a conduta profissional esperada, cumprindo prazos, obrigações, normas e regulamentos; responde pelas próprias ações e honra seus compromissos.	Médio Superior
Tomada de decisão	Diante de uma situação-problema, interpreta e analisa todas as variáveis envolvidas, sendo capaz de tomar decisões com segurança e convicção; faz escolhas frente a diversas alternativas.	Médio
Trabalho em equipe	Interage e coopera com os membros da equipe, participando ativamente das tarefas; promove esforços coletivos para realizar determinada tarefa e/ou resolver um problema	Médio

REQUISITO PSICOLÓGICO RESTRITIVO	DESCRIÇÃO OPERACIONAL	PERCENTIL
Impulsividade exacerbada	Propensão a reações rápidas e não planejadas a partir de estímulos externos ou internos, sem que sejam levadas em consideração as consequências negativas que podem decorrer das ações para a própria pessoa ou para outras.	Médio inferior

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação médica e contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **10 de abril de 2025**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24_guarda.

6.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

6.2 O edital de resultado provisório na avaliação psicológica será publicado no *Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim*, e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24_guarda, na data provável de **6 de maio de 2025**.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim/ES